



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda-CEPEP, instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228, Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU Nº: 2634724/2013

PARECER Nº: 0343/2014

APROVADO EM: 03.06.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, mantenedor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda-CEPEP, mediante o processo nº13263472-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O CEPEP é uma instituição de direito privado com sede na Avenida da Universidade, 3228, Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, e encontra-se devidamente credenciado com cursos de educação profissional técnica de nível médio mediante o Parecer nº 0117/CEE/CESP, com validade até 31.12.2015.

Maria das Graças Prudêncio de Mendonça, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Educacional com capacitação gerencial para administradores escolares, é diretora pedagógica do CEPEP. O responsável pela coordenação técnica do curso é Saulo Henrique dos Santos Esteves. Pela secretaria escolar responde Maria Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145/1999.

O CEPEP encaminhou a este Conselho a seguinte documentação:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Termo Declaratório;
- Termos de convênios firmados com o CEPEP para realização do Estágio;
- Ficha de Informação Escolar-Sistema Integrado de Gestão Educacional (SIGE);
- Folha de Informação nº 11/2014;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0343/2014

- documentos comprobatórios das habilitações da diretora pedagógica, secretária, coordenador técnico e corpo docente;
- Plano de Curso – Técnico em Administração;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-Pedagógico.

O Projeto Político-Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo CEPEP. O Regimento Escolar foi elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996.

O Curso Técnico em Administração tem por objetivo oportunizar ao aluno a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao profissional de nível técnico da área de gestão, em especial Administração, garantindo-lhe formação integral e aquisição de aptidões para a vida produtiva e social. Referido curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. Sua organização curricular prevê a formação do Técnico em Administração em dois Módulos, com aulas semanais, distribuídas em quatro turmas, previstas para os turnos da manhã e noite, cada turma com um total de quarenta alunos. O curso perfaz um total de mil horas, sendo duzentas destinadas ao Estágio Supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Administração.

Matriz Curricular

MÓDULO I - INTRODUTÓRIO		
Disciplinas	Teórica	Prática
Teoria e Técnicas de Gestão I	60h	-
Contabilidade I	40h	20h
Matemática Financeira	40h	20h
Português Instrumental	30h	10h
Estatística Aplicada	30h	10h
Economia	32h	-
Legislação e Ética Profissional	32h	-



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0343/2014

MÓDULO I - INTRODUTÓRIO		
Disciplinas	Teórica	Prática
Informática Aplicada	10h	30h
Inglês Instrumental	32h	-
TOTAL DE HORAS	306h	90h
MÓDULO II - ESPECÍFICO EM ADMINISTRAÇÃO		
Disciplinas	Teórica	Prática
Teoria e Técnicas de Gestão II	60h	20h
Teoria e Técnicas de Gestão III	24h	8h
Contabilidade II	40h	20h
Teoria e Técnicas de Gestão IV	40h	20h
Teoria e Técnicas de Gestão V	40h	-
Teoria e Técnicas de Gestão VI	60h	-
Teoria e Técnicas de Gestão VII	48	24h
TOTAL DE HORAS	312h	92h
Estágio Supervisionado	200h	
TOTAL GERAL	1.000h	

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Administração, para cumprimento do estágio supervisionado, o CEPEP celebrou convênios com as seguintes empresas: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE (agência de estágio); All Service Empresarial (agência de estágio); Braçol Indústria de Couros; GBS Engenharia; Pró-System; e Suprema Corretora de Seguros. Nos contratos firmados existe uma cláusula mediante a qual as empresas se comprometem a providenciar seguro de vida contra acidentes em favor dos alunos durante o período do estágio supervisionado, a ser orientado e supervisionado pelo professor Sebastião Alves da Silva Filho.

O corpo docente é formado por oito professores, sendo: um bacharel em Administração, um em Ciências Econômicas e um em Gestão Financeira; um licenciado em Letras, um em Matemática, um em Administração e dois com formação específica. Quase todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR. O Coordenador do Curso, Professor Saulo Henrique dos Santos, é Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial e especialista em Gestão Escolar, conforme diplomas apresentados.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0343/2014

O processo foi submetido à avaliação técnica da professora Cristiane Buhamra Abreu, da Universidade de Fortaleza, mestre em Administração. A Portaria de designação foi a nº 077, de 25 de abril de 2014. A visita ao CEPEP foi realizada no dia 30 de abril de 2014.

O curso Técnico em Administração foi considerado bom pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, plano de curso, corpo docente, instalações, laboratórios, recursos áudio-visuais e inclusão social. No aspecto biblioteca, o conceito foi "Regular", pois há a necessidade de aquisição de mais livros.

A justificativa do curso apresentada está bem fundamentada, e os objetivos e o perfil do profissional do Curso Técnico em Administração estão de acordo com os critérios da legislação vigente para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e amplas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, estacionamento próprio, rampas e lanchonete. Possui banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais e salas de aula em todos os andares do prédio com quadro branco, tv e computador.

Há dois laboratórios de informática com oitenta computadores disponíveis para os alunos do PRONATEC e do Curso Técnico em Administração. Dispõe de equipamentos novos e necessários, tais como: lousa, data show, roteadores, wi-fi, dentre outros.

A sala dos professores contém três mesas e dois computadores. Todo o prédio possui wi-fi. A biblioteca ocupa um espaço favorável para momentos de estudo, pesquisa e leitura, com um acervo atualizado. Há espaços para estudo individual e em grupo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende aos princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0343/2014

nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

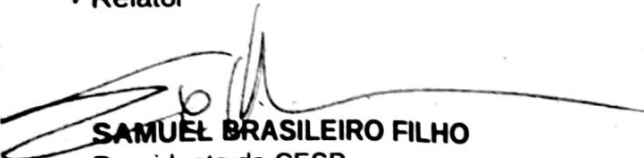
Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Conselho, Maria de Fátima Carvalho Xerez, e o relatório da especialista/avaliadora, professora Cristiane Buhmra Abreu; considerando que a instituição proponente atendeu a todos os requisitos exigidos, obtendo uma avaliação satisfatória, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda-CEPEP, instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228, Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017, com a ressalva de que o acervo da biblioteca desse Centro seja ampliado.

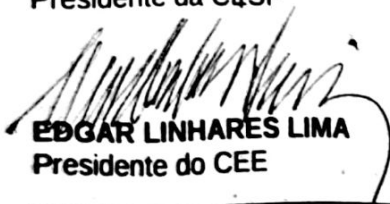
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 03 de junho de 2014.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br